



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2170 - 27 de Janeiro de 2016 - ANO 10

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 042/2016

Exonera o servidor Vanessa Faria Cavalcante Sampaio desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS EM EXERCÍCIO – ESTADO DA BAHIA, Carlos Augusto Barbosa Nogueira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **Vanessa Faria Cavalcante Sampaio**, Cargo em Comissão de **Chefe de Setor**, símbolo NH7, lotada na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 15 de janeiro de 2016

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2016.

Carlos Augusto Barbosa Nogueira

Prefeito de Barreiras em Exercício

DECRETO Nº 043/2016

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O Prefeito de Barreiras em Exercício, Sr. Carlos Augusto Barbosa Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma do art. 47 da Lei Municipal nº. 1063/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Gabriel Santos Souza**, para provimento do Cargo em Comissão de **Chefe de Setor**, símbolo NH7, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 15 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO – Em 26 de janeiro de 2016.

Carlos Augusto Barbosa Nogueira

Prefeito de Barreiras em Exercício

EDITAL Nº 001/2016

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE BARREIRAS EM EXERCÍCIO, Senhor Carlos Augusto Barbosa Nogueira, no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe conferem os Art. 70 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, bem como em conformidade com a Lei Municipal nº 1.192/2015 e art. 39 da Lei Federal nº 8666/93,

CONVOCA:

Audiência Pública, a ser realizada no dia **18 de fevereiro de 2016**, com início previsto para as 19h00 e término para as 22h00, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Barreiras, situado a Avenida Clériston Andrade nº 1353, Bairro São Miguel, Barreiras – Bahia, para apresentação do projeto para outorga de concessão, por PPP (Parceria Público-Privada), na modalidade administrativa, visando CONTRATAR SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA, MANEJO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

1. Objetivo:

Realizar Audiência Pública, com a participação da sociedade civil, visando apresentar as justificativas da outorga da concessão, o objeto projetado, o prazo de duração e valor estimado e receber e processar sugestões, que irão consubstanciar as decisões sobre os serviços, o sistema e o edital definitivo da licitação com os devidos anexos.

2. Procedimentos e Fornecimento de Informações:

Os procedimentos da Audiência Pública encontram-se definidos neste edital e pelas decisões do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas do Município de Barreiras - CGPPP sobre a matéria. Demais informações necessárias ao desenvolvimento da Audiência Pública, os interessados poderão dirigir-se a Chefia de Gabinete da Prefeitura de Barreiras, à Avenida Clériston Andrade nº 790, Centro – Barreiras/Bahia, no horário das 08h00 as 12h00 e 14h00 as 18h00.

3. Inscrições

As inscrições para a participação na audiência poderão ser feitas pelo link inserido no endereço eletrônico: www.barreiras.ba.gov.br ou pelo endereço: Prefeitura de Barreiras, situada Av. Clériston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900 até o dia 18/02/2016 as 12h00, informando nome completo, RG e entidade ao qual o inscrito é associado (caso houver). Serão aceitas inscrições no local até o limite da capacidade do auditório.

4. Formato da audiência

A audiência pública será dividida em duas partes. No primeiro momento o Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas do Município de Barreiras - CGPPP, fará uma apresentação sobre o projeto suas premissas, etapas, valores, prazos, minutas de edital e contrato. No segundo momento serão colhidas as contribuições do público. Em função de circunstâncias não previstas, a programação pode ser alterada a qualquer tempo pelo CGPPP.

5. Contribuições do público

As contribuições do público (pessoas físicas ou jurídicas) podem ser feitas antecipadamente, por escrito, pelo link inserido no endereço eletrônico: www.barreiras.ba.gov.br ou pelo endereço: Prefeitura de Barreiras, situada Av. Clériston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Bahia, CEP 47.801-900.

Todas as contribuições enviadas pertinentes ao tema serão remetidas aos membros do CGPPP. Na segunda etapa da audiência serão colhidas participações do público.

Todas as manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do projeto e visando a elaboração do edital da licitação para concessão.

Barreiras, em 26 de janeiro de 2016.

Carlos Augusto Barbosa Nogueira

- Prefeito de Barreiras em Exercício -



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2170 - 27 de Janeiro de 2016 - ANO 10

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração, por descumprimento de obrigação tributária principal e/ou acessória na forma do art. 57, Inciso III da Lei nº 922/2010 (Código Tributário e de Rendas do Município de Barreiras, Estado da Bahia). Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, Inciso III da Lei 922/2010 de 23 de dezembro de 2010 (Código Tributário e de Rendas do Município de Barreiras, Estado da Bahia) a apresentar defesa ou a recolher o valor dos Autos de Infração com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme o art. 71 da mesma lei.

Data	I.M./Imobiliária	C.N.P.J. / C.P.F.	RAZÃO SOCIAL	T.I.A.F.	AUTOS DE INFRAÇÃO
30/09/15	01.00.002.0761.001	213.126.995/15	JOAO LUIS FERREIRA MELO	00593/2015	00674/2015
30/09/15	01.00.002.0761.001	213.126.995/15	JOAO LUIS FERREIRA MELO	00593/2015	00678/2015
05/11/15	01.00.002.0803.001	520.098.315/00	FATIMA FRANCISCA DE ALMEIDA DA SILVA	00611/2015	00762/2015
05/11/15	01.00.002.0803.001	520.098.315/00	FATIMA FRANCISCA DE ALMEIDA DA SILVA	00611/2015	00763/2015
19/11/15	01.00.006.6798.001	04.967.839/0001-54	IMOBILIÁRIA SANTA RITA LTDA	00824/2015	00887/2015
24/11/15	01.00.002.0850.001	908.571.355/20	MARCELO ROCHA BASTOS	00883/2015	00928/2015
24/11/15	01.00.002.0850.001	908.571.355/20	MARCELO ROCHA BASTOS	00883/2015	00014/2016
11/01/16	01.00.000.3475.001	061.730.205/72	JAIR MOREIRA FERNANDES	00854/2015	00021/2016

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 26 de Janeiro de 2016.

Pedro Antônio de Oliveira Neto
Secretário da Fazenda
Decreto nº 16/2014

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a comparecer à Coordenação de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barreiras, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, o responsável legal das empresas abaixo citadas a apresentar documentação fiscal e /ou contábil solicitadas, na conformidade do disposto no art. 12, § 3º da Lei 922/2010.

Data	I.M	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL	TIAF
15/01/2016	9467	10.993.225/0001-40	MARCOS VENICIOS DE SENA ROSA	00968/2015

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 26 de Janeiro de 2016.

Pedro Antônio de Oliveira Neto
Secretário da Fazenda
Decreto nº 16/2014